



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO  
38.800 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 02/87 - Lei 530/87

Declara de Utilidade Pública o Sparta  
Esporte Clube e dá outras providências...

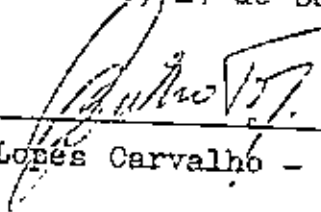
A Câmara Municipal de São Gotardo, decreta  
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Spar-  
ta Esporte Clube, devidamente regularizado para os fins pro-  
postos junto ao Conselho Regional de Desportos, com sede nes-  
ta Cidade à Avenida Rio Branco, 385.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrá-  
rio.

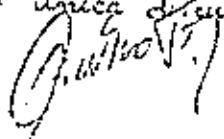
Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua pu-  
blicação.

Sala das Reuniões, 14 de Setembro de 1.987.

  
Lásaro Lopes Carvalho - autor

APROVADO em 09.09.87

Em sessão de 14 de Setembro de 1987



*A Comissão de Legislação  
para fins de publicação.  
Em 14/09/87  
Lásaro*